

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.387, de 21 de maio de 2015

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "Altera o caput do art. 13, o caput do art. 14 e o parágrafo único do art. 24, todos da Lei Municipal nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007."

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa alterar artigos da Lei nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007.


Fundamentação

É pertinente esclarecer que é possível ao Município legislar sobre a matéria em questão, estando em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.


Por esta razão, o Poder Executivo vem, através do presente projeto, regulamentar a Lei nº 1.013/2007, através da alteração de artigos, para adequar o Plano de Carreira do Magistério do Município de Sertão Santana à Lei Federal nº 11.738/2008.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 01 de junho de 2015


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

01 / 06 / 2015

HORA: 18h58



Sec. Adm. Legislativa